



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 08/2025

Data: 30 de janeiro de 2025

Ementa: reitera as Indicações 409 e 425/2024 ao Executivo Municipal, especialmente para a Secretaria de Esporte e Lazer, sugerindo a manutenção de todas as grades e equipamentos públicos do complexo esportivo da Vila Gaúcha, e a instalação de câmeras de segurança no local.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, reiterando as Indicações de números 409 e 425 de 2024, destes Vereadores que abaixo subscrevem, para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Esporte e Lazer, que solicita a manutenção de todas as grades e equipamentos públicos do complexo esportivo da Vila Gaúcha, e a instalação de câmeras de segurança no local.

Como já fiscalizamos, a tabela de basquetebol deste complexo já foi concertada porem ainda existem outras manutenções que precisam ser realizadas.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, proporcionará diversão para as crianças e famílias desta região.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 30 de janeiro de 2025.

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)

Vereador

CARLINHOS SILVA

Vereador



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br